



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 - P.A. Nº 009/2017 - DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Viviane Souza França, CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, celebrado com a OSC, **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, que tem como objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adultos e famílias – Abrigo Bela Vista, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar a Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017 – Do Recurso e da Dotação Orçamentária, conforme disposto abaixo:

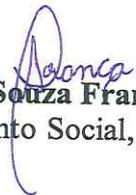
As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0005.2045.33504300.0100

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 03 de fevereiro de 2022..

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021 - P.A. N.º 001/2021/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR N.º 001/2021**

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 001/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 001/2021, designando como gestora da parceria a servidora Kenia Regina de Lima e Silva – Matrícula n.º 01551234.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 - PROCESSO ADM. Nº 005/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC**

Extrato do Termo de Fomento nº 004/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Move Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.128/0001-03, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Jefferson Ramos Candido.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 005/2021/SMDS, Chamamento Público nº 002/2017/CMDCAC, tem por objeto execução do projeto Escola Livre de Artes Digitais – ELAD III que visa a ofertar oficinas remotas com foco nas artes digitais, para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados nas escolas públicas de Contagem, conforme aprovado pela Resolução nº 81/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Valor global: R\$ 391.130,46 (trezentos e noventa e um mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 – 33504300 - FONTE 2165 – R\$ 365.840,46

1103.08.243.0005.2046 – 44504200 - FONTE 2165 – R\$ 25.290,00

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses a partir do dia 04/02/2022, conforme extrato publicado no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1548234

Data assinatura: 03/02/2022.

Presidente da OSC: Jefferson Ramos Candido

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Viviane Souza França

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 - P.A. Nº 009/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 008/2017, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar a Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017 – Do Recurso e da Dotação Orçamentária, conforme disposto abaixo:

As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0005.2045.33504300.0100

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 03/02/2022.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar